

Resposta a Impugnação do Pregão Presencial nº 06/2019

Alvorada, 10 de outubro de 2019.

De: Departamento de Informática
Para: Pregoeiro e Equipe de Apoio

Resposta ao Pedido de Impugnação, interposto pela empresa Verlin Soluções em TI, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.894.828/0001-94, ora Impugnante, contra Edital 06/2019 do pregão em referência, cujo objeto é a aquisição de Computadores e Notebooks, o Departamento de TI da Câmara Municipal de Alvorada decide acatar a impugnação sugerida pois vê a necessidade de uma reformulação do edital visando ampliar a disputa associando economia com performance dos equipamentos requisitados tal como a livre concorrência e a imparcialidade entre os participantes.

Atenciosamente,

Neemias Costa Ramos
Chefe de Informática.